



DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Fixa horário especial de trabalho, em jornada ininterrupta, nas repartições públicas municipais durante realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de 16-Avos de Final, da Copa do Mundo de 2026.

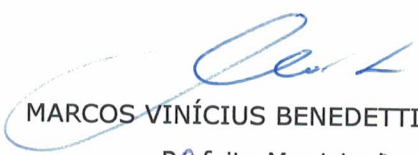
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 41 da Lei Municipal nº 2.791/2014;

DECRETA,

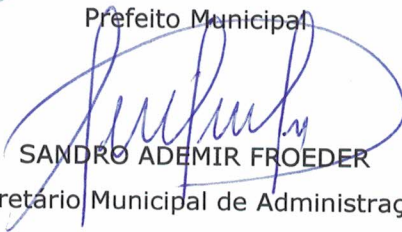
Art. 1º Fica instituído horário especial de trabalho, em turno ininterrupto, nas repartições públicas municipais de Três de Maio, no dia de realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de 16-Avos de Final, da Copa do Mundo de 2026, na próxima segunda-feira, dia 29 de junho, quando o expediente será realizado das 7h às 13h.

Parágrafo único: Por se tratar de dia letivo, o turno ininterrupto estabelecido no *caput* não se aplica às Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e será disponibilizado espaço com televisor para professores, servidores e alunos assistirem ao jogo.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 26 DE JUNHO DE 2026.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal


SANDRO ADEMIR FROEDER

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,


SANDRO ADEMIR FROEDER

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

